



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **LEINº 530/2015**

**Súmula: Dispõe Sobre a Denominação da Quadra de Esporte da Localidade do Bem te vi no Município de Arapuã, Estado do Paraná eDá Outras Providências.**

Manoel Salvador, com a indicação dos Vereadores Jaime Salvador e Paulino Guizoni, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º: A Quadra Municipal da localidade do Bem te viu passara a denominar-se “QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ SEMCHECHEM”.

Art. 2º: As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Arapuã, Hélio Matias,  
aos novedias do mês de julho do ano de 2015.

**MANOEL SALVADOR**

Prefeito Municipal